

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 26/2020 Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a seguinte modificação no Edital PRPG/UFLA Nº 01/2020:

Onde se lê:

É permitido somente a candidatura de discentes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação da UFLA participantes do Projeto CAPES/PrInt da UFLA: Ciência do Solo, Genética e Melhoramento de Plantas, Microbiologia Agrícola, Zootecnia, Ciência dos Alimentos, Agroquímica, Fitopatologia, Entomologia, Fitotecnia, Administração, Engenharia de Biomateriais e Ciências Veterinárias. Esse Edital contemplará até **30 cotas de 09 meses**, conforme distribuição definida no item 3.4 deste Edital. As candidaturas só poderão ocorrer em Instituições pertencentes aos cinco países prioritários elencados pelo Projeto CAPES/PrInt da UFLA: **EUA, Canadá, Inglaterra, Holanda e França.**

Leia-se:

É permitido somente a candidatura de discentes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação da UFLA participantes do Projeto CAPES/PrInt da UFLA: Ciência do Solo, Genética e Melhoramento de Plantas, Microbiologia Agrícola, Zootecnia, Ciência dos Alimentos, Agroquímica, Fitopatologia, Entomologia, Fitotecnia, Administração, Engenharia de Biomateriais e Ciências Veterinárias. Esse Edital contemplará até **30 cotas de 09 meses**, conforme distribuição definida no item 3.4 deste Edital. **Caso haja cotas ociosas nos Editais 04/2020 - Programa Institucional de Professor Visitante no Brasil/CAPES/PrInt/UFLA e 02/2020 - Programa Institucional de Professor Visitante Sênior e Júnior no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA, o Grupo Gestor poderá decidir remanejar novas cotas para o Edital do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA. Por esse motivo, é importante que os Programas possuam candidatos alocados como suplentes e façam toda a tramitação que conste no Edital.** As candidaturas só poderão ocorrer em Instituições pertencentes aos cinco países prioritários elencados pelo Projeto CAPES/PrInt da UFLA: **EUA, Canadá, Inglaterra, Holanda e França.**

Onde se lê:

3.11 O bolsista deverá retornar ao Brasil com antecedência mínima de 6 (seis) meses, impreterivelmente, para os preparativos da defesa do seu trabalho final. **Portanto, para inscrição, os discentes interessados deverão estar matriculados entre o segundo e quinto período. O discente deverá solicitar formalmente ao colegiado do PPG que estenda o prazo do curso de doutorado para 48 meses, para cursos que estabelecem 36 meses para a conclusão.**

Leia-se:

3.11 O bolsista deverá retornar ao Brasil com antecedência mínima de 6 (seis) meses, impreterivelmente, para os preparativos da defesa do seu trabalho final. **Portanto, para inscrição, os discentes interessados deverão estar matriculados entre o segundo e quinto período. O discente deverá solicitar formalmente ao colegiado do PPG que estenda o prazo do curso de doutorado para 48 meses, para cursos que estabelecem 36 meses para a conclusão.** **Discentes matriculados no sexto período poderão concorrer desde que o tempo de**

curso não ultrapasse o tempo necessário para integralização do curso, conforme REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* da UFLA e, que permaneça em curso por mais 6 (seis) meses, após o retorno ao Brasil.

Onde se lê:

3.12 As saídas para o exterior terão de ocorrer em **1º de setembro de 2020 e o retorno em 31 de maio de 2021.**

Leia-se:

3.12 As saídas para o exterior terão de ocorrer em **1º de setembro ou 01 de novembro de 2020 e o retorno em 31 de maio de 2021 ou 31 de julho de 2021.**

Onde se lê:

5.1.2 Comprovante de matrícula, atestando que o discente interessado esteja atualmente matriculado entre o **segundo e quinto período** do curso de doutorado;

Leia-se:

5.1.2 Comprovante de matrícula, atestando que o discente interessado esteja atualmente matriculado entre o **segundo e quinto período** do curso de doutorado, **ou sexto período conforme item 3.11;**

Onde se lê:

5.1.9 Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o dia/mês/ano de início (**1º de setembro de 2020**) e término do estágio no exterior (**31 de maio de 2021**), **de forma a se compatibilizar com o prazo de 9 meses;**

Leia-se:

5.1.9 Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o dia/mês/ano de início (**1º de setembro ou 01 de novembro de 2020**) e término do estágio no exterior (**31 de maio de 2021 ou 31 de julho de 2021**), **de forma a se compatibilizar com o prazo de 9 meses;**

Onde se lê:

5.1 Dos documentos para a candidatura

e) **O candidato deverá apresentar o comprovante do teste de proficiência no momento da inscrição no Programa.**

Leia-se:

5.1 Dos documentos para a candidatura

e) **O candidato deverá apresentar o comprovante do teste de proficiência no momento da inscrição no Programa, sendo obrigatório que o teste possua validade até a data de inscrição do candidato na secretaria do Programa.**

Onde se lê:

5.1 Dos documentos para a candidatura

Todos esses documentos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-graduação até às 18h do dia 03 de abril de 2020. Caso a secretaria do Programa esteja fechada, obedecendo ao mesmo prazo, as documentações poderão ser entregues na PRPG, que encaminhará ao referido Programa.

Leia-se:

5.1 Dos documentos para a candidatura

Todos esses documentos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-graduação até às 18h do dia 08 de maio de 2020. Existe a possibilidade de entrega das documentações por email, nesse caso o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da secretaria e guardar cópia do email.

Onde se lê:

5.2 Da comissão de seleção

A seleção dos candidatos deverá ser realizada pelo Programa de Pós-Graduação entre os dias 13 e 17 de abril de 2020.

Leia-se:

5.2 Da comissão de seleção

A seleção dos candidatos deverá ser realizada pelo Programa de Pós-Graduação entre os dias 11 a 15 de maio de 2020.

Onde se lê:

5.3 Homologação pelo Grupo Gestor e Resultado Final

- 1- O resultado parcial da seleção, com o remanejamento das cotas, será divulgado no site da PRPG, no dia 22 de abril de 2020.
- 2- Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado parcial, entre os dias 23 e 24 de abril de 2020, diretamente na PRPG.
- 3- A comissão e o Grupo Gestor deverão avaliar o recurso e divulgar o resultado final até o dia 30 de abril de 2020.
- 4- O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa CAPES/PrInt da UFLA (<http://print.ufla.br/>) até o dia 30 de abril de 2020.

Leia-se:

5.3 Homologação pelo Grupo Gestor e Resultado Final

- 1- O resultado parcial da seleção, com o remanejamento das cotas, será divulgado no site da PRPG, no dia **20 de maio de 2020**.
- 2- Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado parcial, entre os dias **21 e 22 de maio de 2020**, diretamente na PRPG.
- 3- A comissão e o Grupo Gestor deverão avaliar o recurso e divulgar o resultado final até o dia **29 de maio de 2020**.
- 4- O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa CAPES/PrInt da UFLA (<http://print.ufla.br/>) até o dia **29 de maio de 2020**.

Onde se lê:

6. DA INSCRIÇÃO NA CAPES

6.1. Após publicação do resultado final da seleção interna da IES, apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão se inscrever no sistema SCBA da CAPES, **entre os dias 1º e 19 de junho de 2020, na PRPG.**

6.2 A PRPG irá informar a data específica para inscrição no sistema SCBA e os documentos necessários, no dia da divulgação do resultado final.

6.3 Os candidatos selecionados deverão preencher o MODELO CARTA Print Doutorado Sanduiche (Anexo VII) e entregar na PRPG até o dia **19 de junho de 2020**.

Leia-se:

6. DA INSCRIÇÃO NA CAPES

6.1. Após publicação do resultado final da seleção interna da IES, apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão se inscrever no sistema SCBA da CAPES, **entre os dias 01 a 19 de junho de 2020 (até às 17 horas) – para saída em 1º de setembro de 2020 e, entre os dias 15 a 16 de setembro de 2020 (até às 17 horas) – para saída em 01 de novembro de 2020, na PRPG.**

6.2 A PRPG irá informar a data específica para inscrição no sistema SCBA e os documentos necessários, no dia da divulgação do resultado final.

6.3 Os candidatos selecionados deverão preencher o MODELO CARTA Print Doutorado Sanduiche (Anexo VII) e entregar na PRPG **entre os dias 01 a 19 de junho de 2020 (até às 17 horas) – para saída em 1º de setembro de 2020 e, entre os dias 15 a 16 de setembro de 2020 (até às 17 horas) – para saída em 01 de novembro de 2020, na PRPG.**

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo	Responsável
Lançamento do Edital	05 de fevereiro de 2020	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Inscrição e entrega dos documentos impressos na secretaria do Programa de Pós-Graduação (item 5.1)	Até 03 de abril de 2020	Candidato
Seleção dos candidatos	De 13 a 17 de abril de 2020	Programa de Pós-Graduação
Publicação do resultado parcial, com remanejamento das cotas pelo Grupo Gestor no site da PRPG	22 de abril de 2020	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Grupo Gestor
Interposição de recurso contra o resultado parcial, na PRPG	De 23 a 24 de abril de 2020	Candidato
Avaliação dos recursos contra o resultado parcial	De 27 a 28 de abril de 2020	Grupo Gestor
Publicação do resultado final, com remanejamento das cotas	30 de abril de 2020	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Inscrição do candidato selecionado no Sistema da Capes (SCBA ou Sicapes)	De 01 a 19 de junho de 2020 (até às 17 horas)	Candidato (na PRPG)
Entrega da CARTA Print Doutorado Sanduiche (Anexo VIII)	De 01 a 19 de junho de 2020 (até às 17 horas)	Candidato (na PRPG)
Emissão das cartas de concessão	A partir de 19 de junho de 2020	CAPES
Matricula em Atividade Acadêmica Internacional, no DRI	Julho e agosto de 2020	Bolsista
Início das atividades do programa de estudos no exterior	1º de setembro de 2020	Bolsista
Retorno ao Brasil	31 de maio de 2021	Bolsista

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo	Responsável
--------------	--------------	--------------------

Lançamento do Edital	05 de fevereiro de 2020	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Inscrição e entrega dos documentos impressos na secretaria do Programa de Pós-Graduação (item 5.1)	Até 08 de maio de 2020	Candidato
Seleção dos candidatos	De 11 a 15 de maio de 2020	Programa de Pós-Graduação
Publicação do resultado parcial, com remanejamento das cotas pelo Grupo Gestor no site da PRPG	20 de maio de 2020	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Grupo Gestor
Interposição de recurso contra o resultado parcial, na PRPG	De 21 a 22 de maio de 2020	Candidato
Avaliação dos recursos contra o resultado parcial	De 25 a 26 de maio de 2020	Grupo Gestor
Publicação do resultado final, com remanejamento das cotas	29 de maio de 2020	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Inscrição do candidato selecionado no Sistema da Capes (SCBA ou Sicapes)	De 01 a 19 de junho de 2020 (até às 17 horas) – <u>para saída em 1º de setembro de 2020</u> De 15 a 16 de setembro de 2020 (até às 17 horas) – <u>para saída em 01 de novembro de 2020</u>	Candidato (na PRPG)
Entrega da CARTA Print Doutorado Sanduiche (Anexo VIII)	De 01 a 19 de junho de 2020 (até às 17 horas) – <u>para saída em 1º de setembro de 2020</u> De 15 a 16 de setembro de 2020 (até às 17 horas) – <u>para saída em 01 de novembro de 2020</u>	Candidato (na PRPG)
Emissão das cartas de concessão	A partir de 19 de junho de 2020	CAPES
Matricula em Atividade Acadêmica Internacional, no DRI	Julho e agosto de 2020	Bolsista
Início das atividades do programa de estudos no exterior	1º de setembro de 2020 ou 01 de novembro de 2020	Bolsista
Retorno ao Brasil	31 de maio de 2021 ou 31 de julho de 2021	Bolsista

Lavras, 23 de março de 2020

RAFAEL PIO
Pró-Reitor de Pós-Graduação